



COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E GESTÃO PÚBLICA

I- RELATÓRIO

Trata-se de análise do Projeto de Lei nº 13/2023, de autoria do Vereador Miguel Gustavo Figueiredo Bueno, que institui o Estatuto de Desburocratização no Município de Palmital e dá outras providências.

O referido Projeto de Lei foi protocolado na Secretaria da Câmara Municipal em 17/02/2023, sob nº 200/2023.

Após análise jurídica, o Presidente da Câmara, por meio de despacho em 24/02/2023, determinou o encaminhamento de fotocópia do presente Projeto de Lei ao Presidente desta Comissão de Finanças, Orçamento e Gestão Pública e posteriormente foi encaminhado a este Relator para apresentação de parecer, no que se refere aos seus aspectos de caráter financeiro e orçamentário.

É o breve relatório do necessário.

II- VOTO DO RELATOR

Verificando que o Projeto de Lei em epígrafe está de acordo com a Lei Orgânica do Município e com o Regimento Interno da Câmara Municipal, opino favoravelmente pela admissibilidade da matéria e sua regular tramitação.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 1º de março de 2023.

Lukas Ortiz Amatti
Relator

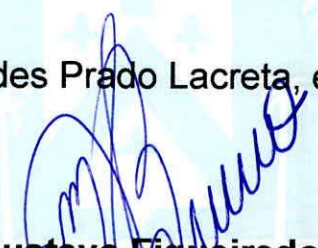


PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E GESTÃO PÚBLICA

Projeto de Lei nº 13/2023, de autoria do Vereador Miguel Gustavo Figueiredo Bueno, que institui o Estatuto de Desburocratização no Município de Palmital e dá outras providências.

Os membros da Comissão de FINANÇAS, ORÇAMENTO E GESTÃO PÚBLICA, acompanham o voto do Relator, Lukas Ortiz Amatti, que opinou favoravelmente pela admissibilidade da matéria e regular tramitação do Projeto de Lei nº 13/2023.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacrete, em 1º de março de 2023.


Miguel Gustavo Figueiredo Bueno
Presidente


Lukas Ortiz Amatti
Relator


Dernival Adnei Barella
Revisor